

# Regulamento da 4ª Audiência Pública para a Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Colombo

## Seção I - Das Disposições Gerais

**Art. 1º.** A realização das Audiências Públicas, em cumprimento à exigência da Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui a Política Nacional de Mobilidade Urbana, tem como objetivo geral informar, colher subsídios e debater o conteúdo referente ao andamento dos trabalhos previstos pela Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Colombo.

**Art. 2º.** As Audiências Públicas são abertas a todos os interessados, que poderão, mediante inscrição na forma prevista neste regulamento, apresentar sugestões e participar, conforme disciplinado neste regulamento.

**Art. 3º.** As Audiências Públicas acontecerão em dias da semana, preferencialmente, no período noturno e em local de fácil acesso.

**Art. 4º.** Os editais de convocação para as Audiências Públicas, deverão ser publicados, no mínimo, no Diário Oficial do Município de Colombo, com 15 dias de antecedência da sua realização.

**Parágrafo único.** Fica facultado ao executivo municipal, efetivar a divulgação e convocação para as Audiências Públicas, por outros meios idôneos como convites, publicação em murais, divulgação em meios de comunicação etc.

## Seção II - Da Realização e Caráter da 4ª Audiência Pública

**Art. 5º.** A 4ª Audiência Pública será realizada no dia 30 de maio de 2023, às 18:30 horas, no Auditório da Regional Maracanã, localizado na Rua Roberto Lambach Falavinha, 150 – 4º andar – Fátima – Colombo - PR; e será transmitida ao vivo pelo canal do YouTube da Prefeitura Municipal de Colombo.

**Art. 6º.** A 4ª Audiência Pública terá a duração aproximada de 2 (duas) horas, podendo ser prorrogada por mais 30 (trinta) minutos, e será secretariada pela Equipe Técnica Municipal.

**Art. 7º.** Os participantes presenciais da Audiência registrarão, obrigatoriamente, seu nome em lista de presença, que ficará disponível durante toda a sessão em local acessível.

### Seção III - Dos Objetivos Específicos da 4ª Audiência Pública

**Art. 8º.** A 4ª Audiência Pública da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Colombo visa promover a mobilização da comunidade e apresentar a Consolidação do Plano de Mobilidade Urbana de Colombo, além de apreender as expectativas e a percepção da população acerca das questões envolvidas.

**Art. 9º.** Os conteúdos apresentados pela equipe de consultoria e este regulamento deverão estar disponíveis em sítio eletrônico da Prefeitura com, no mínimo, 15 (quinze) dias corridos de antecedência.

### Seção IV - Do Cronograma da 4ª Audiência Pública

**Art. 10.** A 4ª Audiência Pública da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Colombo terá o seguinte cronograma:

Cronograma	
18:30 – 18:45	Abertura da Audiência
18:45 – 18:55	Leitura do Regulamento
18:55 – 19:40	Apresentação URBTEC™
19:40 – 20:20	Contribuições e questionamentos
20:20 – 20:30	Encerramento da Audiência

## Seção V - Da Condução dos Trabalhos e Participação na Audiência

**Art. 11.** O Presidente fará a abertura e passará a palavra para a Equipe de Comunicação que apresentará os procedimentos pertinentes ao andamento da Audiência.

**Art. 12.** Encerrada a apresentação dos procedimentos, a Equipe de Comunicação passará a palavra para a Consultoria, que iniciará a apresentação.

**Art. 13.** Ao término da apresentação, a Consultoria e a Equipe Técnica Municipal iniciarão a fase das perguntas e sugestões.

**§ 1º** A leitura da pergunta somente será efetuada mediante a constatação da presença do solicitante.

**§ 2º** Será informado no início da leitura da pergunta a quem esta se destina.

**§ 3º** Os questionamentos dos internautas deverão ser enviados pelo chat do Youtube e/ou pelo e-mail oficial do plano (pmobcolombo@gmail.com) e serão respondidos na ata deste evento.

**Art. 14.** As perguntas e considerações deverão ser feitas por escrito, com clareza e objetividade, por meio de formulário próprio, disponível durante a Audiência, onde os participantes registrarão o nome e o seu endereço eletrônico.

**Parágrafo único.** Membros da equipe organizadora estarão à disposição na plenária para auxiliar quaisquer participantes na formulação de perguntas.

**Art. 15.** O tempo definido para a leitura das perguntas e respostas será de 20 (vinte) minutos, cabendo ao Presidente, caso necessário, prorrogá-lo por mais 20 (vinte) minutos.

**§ 1º** Os inscritos que preencherem os formulários, após a apresentação do tema da Audiência Pública em debate, em ordem de recebimento pela equipe de apoio, disporão de 02 (dois) minutos para preleção individual, podendo reformular ou complementar sua manifestação apresentada por escrito nos prazos deste regimento. As perguntas e sugestões deverão ater-se exclusivamente ao tema discutido.

**§ 2º** Finalizado o tempo previsto, os questionamentos restantes serão respondidos no site da Prefeitura do Município de Colombo, na parte dedicada ao Plano de Mobilidade Urbana, para conhecimento público.

## Seção VI - Das Disposições Finais

**Art. 16.** A Equipe de Consultoria lavrará a ata da respectiva Audiência Pública e a encaminhará à Equipe Técnica Municipal. Uma cópia permanecerá à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, no respectivo Relatório de Atividades da Etapa 4.